



INFORMAÇÃO N.º 02/2023 - ATIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Ex.mas Senhoras Deputadas Municipais,

Ex.mos Senhores Deputados Municipais,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do nº 4 do art. 25º, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, remete-se para conhecimento e para os efeitos que V. Exas. tenham por mais adequados, o Relatório de Atividades dos Serviços Municipais referente ao período compreendido entre 19 de fevereiro de 2023 e 21 de abril de 2023, fixando-se este horizonte temporal como limite viável para efeitos de elaboração deste instrumento para apresentação na presente reunião ordinária do órgão.

Este relatório constitui-se como um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços municipais no período em apreço, elaborado de forma simples e acessível para todas as partes, e destinado a permitir um adequado nível de interpretação tanto para os membros da Assembleia Municipal como para os munícipes e, portanto, ao alcance de quem deve verificar o bom funcionamento da autarquia.

Como sempre, fica o executivo municipal e os serviços ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé para qualquer esclarecimento adicional sobre os temas que pretendam ver clarificados.

Alfândega da Fé, 21 de abril de 2023



Índice

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	3
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	7
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	12
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	13
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	18
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	20
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO – 31 DE MARÇO DE 2023	31



DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

-- Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito;

- Desde **2 de maio de 2022**, o Tribunal de Contas lançou o novo portal eContas. Assim e no cumprimento da legislação em vigor, a Divisão Financeira procedeu à PRESTAÇÃO ELECTRÓNICA DE CONTAS, através da Ligação ao Econtas (<https://econtas.tcontas.pt>). O sistema de "Prestação de Contas por Via Eletrónica" visa dotar as entidades sob controlo e jurisdição do Tribunal de Contas (TC) de um serviço "on-line" (via Internet) de entrega e consulta eletrónica de contas de gerência. Estão, atualmente, disponíveis para preenchimento e entrega os documentos de prestação de contas relativos às entidades incluídas no âmbito de aplicação das seguintes instruções:

- Instruções n.º 1/2004 – 2ª Secção – Instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e planos sectoriais (POC-Educação, POCMS e POCISSSS);
- Instruções n.º 1/2001 – 2ª Secção alteradas pela Resolução n.º 6/2013 - 2ª Secção – Instruções para a organização e documentação das contas das Autarquias Locais e entidades equiparadas, abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- Instrução n.º 1/2010 – 2ª Secção – Instruções para a prestação de contas dos Serviços Externos do MNE
- Instruções n.º 1/2019 – PG – Instruções para a prestação de contas em: SNC-AP, SNC, SNC-ESNL e IAS/IFRS.
- Instruções n.º 2/2019 – PG – Instrução para prestação de contas pelos gestores de fundos europeus.
- Instruções n.º 1/2021 – 2ª Secção/SRA/SRM - Instrução para prestação de contas dos Serviços com funções de Caixa do Tesouro.

No âmbito da implementação da LEO e do SNC-AP a prestação de contas pelas entidades públicas abrangidas pela aplicação do SNC-AP aponta para um modelo único, que servirá as necessidades de informação do TdC, do Ministério das Finanças e das diversas tutelas.

O reporte e a validação dos dados embora seja efetuada com a mesma informação de base, necessita que o utilizador (Município) recorra aos dois separadores "Validação TdC", para verificação de erros em regras especificamente desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, e "Validação MF", onde o Município solicita o envio da informação aos sistemas de reporte e, posteriormente, validar eventuais erros que tenham sido verificados naqueles últimos. Informar que as contas estão submetidas e validadas para todas as entidades abrangidas, sendo que falta apenas a submissão da ata/certidão da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25/04/2023, onde as contas serão apresentadas para votação e apreciação.

-No âmbito da Prestação de Contas, a Divisão Financeira, foram preparados os documentos patrimoniais do ano de 2022, para a apresentação do Relatório de Gestão e Contas do ano económico de 2022, que se submeteu à aprovação do órgão executivo e segue para apreciação do órgão deliberativo nos termos da al. d) do n.º2 do art. 34.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

- Apoio, esclarecimentos e envio de toda a informação necessária e solicitada pelo Revisor Oficial de Conta, para acompanhamento e monitorização da execução do 2º semestre de 2022 e elaboração de Relatório Anual;



- Elaboração do relatório de monitorização e acompanhamento do PAM do Município, nos termos do artigo 29.º da lei nº 53/2014, de 25/8, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, ao qual estamos vinculados desde 21 de março de 2016, após obtenção do visto tácito pelo Tribunal de Contas, referente a prestação de contas de 2022;
- No âmbito da prestação de contas e conforme solicitação do ROC encontra-se em execução a circularização das seguintes entidades: Instituições financeiras; Seguradora(s); Advogado(s)/Jurista(s); e participadas.
- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;
- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e SNC-AP referente às faturas emitidas no mês anterior;
- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art.º 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;
- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;
- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;
- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;
- Recolha da legislação relacionada com cada processo, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, pesquisando no Diário da República Eletrónico, quer a existente, quer a nova legislação que, entretanto, entrou em vigor. Atualização da legislação na pasta de partilha EOQ; na sua Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”, processo a processo, de acordo com as recolhas que forem ocorrendo;
- Disponibilização, para efeitos de incorporar na PDQ - Plataforma Digital da Plataforma os PDF's da legislação, organizando-os de acordo com os mesmos critérios de organização que já vigoram e sempre em concordância com o que estiver na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”.
- Introduzir/atualização em cada processo na estrutura que compõe a Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares, novos temas segundo a nova legislação publicada no Diário da República, enriquecendo assim todo este trabalho, que se assume como uma das peças fundamentais para um bom desenvolvimento das funções dos serviços municipais, como um todo e em particular contribui para o adequado e devido cumprimento legal na instrução dos processos municipais;
- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;



-Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;

-No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente atualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela atualização regular do site;

-No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;

-Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;

-À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira;

-Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;

-Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução;

Gabinete De Informática:

- Conceção, monitorização E acompanhamento dos indicadores do Gabinete de Informática;

- Coordenar e definir as regras de resolução das solicitações e prestação de todo e qualquer apoio na área da informática;

- Coordenação E acompanhamento da Instalação e reinstalação de todo o software autorizado e licenciado para o Município de Alfândega da Fé;

- Organização E continuação da implementação, do projeto dos Virtual Desktops (VDi) e CloudTTM, sendo este um projeto da CIM-TTM, para implementação em todos os municípios.

- Foram realizadas as seguintes atualizações e procedimentos: Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal (ATE) :

- ✓ Update ATE da versão 5.26.6 para a v. 5.43,
- ✓ Patch do Sigmaflow sobre ATE
- ✓ Patch do Sigmaforms sobre ATE (Não sei se está em funcionamento, mas como têm atualizei)
- ✓ Linkado tabelas em ATE
- ✓ Atualização de esquema no sigmagest23 sobre ATE
- ✓ Compview sobre ATE.

- Instalação de procedimentos distintos para instalar sobre o SigmaGest22 e sobre o SigmaGest23;

- Atualização do SIGMA CTA2022 / CTA2023 (SNC-AP) para a versão 3.02 de CTA (SNC-AP) (para 2022 e 2023). A versão 3.02 caracteriza-se essencialmente pela adequação e evolução de várias funcionalidades. No âmbito da manutenção evolutiva é disponibilizada uma nova peça de relato no contexto do S3CP, designada por Fundo de Financiamento de Descentralização (FFD) e novas operações associadas à faturação eletrónica na componente Inbound.

- Atualização do SIGMA CTA2022 / CTA2023 (SNC-AP) para a versão 3.03 de CTA (SNC-AP) (para 2022 e 2023). A versão 3.03 resume-se essencialmente à adequação dos mapas da prestação de contas segundo a Resolução N.º 6/2022, nomeadamente os mapas dos contratos e respetivas estruturas de dados xml a submeter no TC.

-Atualização do SIGMA CTA2023 (SNC-AP) para v. 3.02 e v. 3.03, WEB SERVICES / INTEGRAÇÃO DA RECEITA;

-Atualização da Aplicação de Recursos Humanos - Redução da taxa de IRS sobre o trabalho extraordinário a partir das 101 horas, a nova versão do Saga (7.63) implementa na aplicação de Recursos Humanos, a seguinte alteração legislativa constante do Orçamento de Estado 2023 - Lei nº 24-D/2022: Artigo 99.º-C (número 10) — A taxa de retenção autónoma a aplicar à



remuneração referente a trabalho suplementar, nos termos do disposto nos n.os 5 e 8, é reduzida em 50 % a partir da 101.ª hora, inclusive;

- Atualização do SIGMA CTA2022 / CTA2023 (SNC-AP) para a versão 3.04 de CTA (SNC-AP) (para 2022 e 2023), A versão 3.04 resume-se essencialmente à disponibilização da peça de relato Mapa de Fundos Disponíveis (FD) no âmbito do S3CP SISAL.

- Formação nas aplicações ARM e Gestão de Atividades, realizada pelo consultor da Medidata Daniel Leal, nos dias 30 e 31 de março. Estiveram presentes os funcionários do Aprovisionamento.

- Formação na aplicação ATE, realizada no dia 15 de março, aos funcionários da secretaria da Escola, foi ainda desenvolvido um manual de apoio a utilização da aplicação.



DIVISÃO de URBANISMO e TERRITÓRIO (DUT)

[de 08/02/2023 até 20/04/2023]

ChDUT (Chefia de Divisão): Rui Martins Gonçalves (ruig)

> ATIVIDADES e FACTOS em Destaque na DUT:

- > “**Abertura do ciclo SIADAP 2023/20224**” — definição dos objetivos da DUT, do Plano de Atividades Bianual da DUT e celebração dos novos objetivos/competências com os trabalhadores da DUT.
- > “**Reorganização do Serviço de Fiscalização Municipal**” — definição de regras e distribuição de competências pelos 4 trabalhadores com funções de fiscalização: 1) Urbanismo (Bruno Pousada + Rui Araújo); 2) Atividades Económicas (João Pedro Morais); Florestas e Serviços externos à DUT (Telmo Herdeiro); definição de regras de funcionamento (regras de ouro da Fiscalização Municipal + Fiscalização de Rotina + registo de Serviço Externo + reporte de ocorrências).
- > “**Aumento acentuado do volume de serviço de licenciamento urbanístico**” — dados estatísticos a apresentar no próximo reporte para a Assembleia Municipal.
- > Apoio de “**acompanhamento arqueológico**” em permanência — empreitada da Associação de Município do Baixo Sabor (“Rota das Pinturas Murais”).
- > Implementação da candidatura “**Requalificação e Reabilitação da Mata de Alvazinhos**” — em curso, com trabalhos de silvicultura e beneficiação de caminhos.

SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo): Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carina Figueiredo (carinaf) + Carlos Alves (calves) + Pedro Vaz (pedrov)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)
 - > 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé — progressão dos trabalhos, com destaque para a análise e ponderação dos pareceres das entidades externas
 - > Atualização dos documentos do PDM com a informação dos censos 2021 — (a iniciar)
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > Levantamento das Atividades Económicas da sede o concelho — (em curso: atualização permanente)
 - > Atualização do cadastro de AA e AR, em articulação com a DAS — (suspensão)
 - > SIG sobre a ocupação do domínio público e publicidade — (a iniciar)
 - > SIG do levantamento das bocas de incêndio do concelho de Alfândega da Fé — (a iniciar)
 - > SIG do levantamento dos edifícios devolutos e dos edifícios em mau estado de conservação, na sede do concelho — (a iniciar)
 - > SIG: produção de diversos mapas SIG para os serviços municipais
- > Ações no TERRITÓRIO (implementação de ações no terreno / monitorização / fiscalização / etc.)
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > Constituição de ARU's (área de reabilitação urbana) nas aldeias do concelho — conclusão do procedimento de contratação de prestador de serviços
 - > No âmbito do Desenho Urbano não é possível desenvolver um trabalho continuado e estruturado, por falta de recursos humanos (1 TS arquiteto)



> PATRIMÓNIO CULTURAL e ARQUEOLÓGICO:

- > Apoio de acompanhamento arqueológico em obras / empreitadas municipais (“Lagar del Rei” e “Rota das Pinturas Murais”)
- > Carta do Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) — trabalho no âmbito da revisão do PDM (em estado avançado)
- > Carta Arqueológica do Concelho — em curso
- > Processos de classificação de Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) — suspenso

SL (Setor de Licenciamento):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Eusébio Cordeiro (**eusebioc**) + Cátia Escalera (**catia**) + Marisa Castro (**marisa**) + Andreia Ramalho (**andrear**)

> Principais ATIVIDADES no âmbito do RJUE:

- > Atendimento presencial e on-line
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > Implementação da “Ficha de Controlo de Prazos do RJUE”
- > “Análise Técnica dos processos de licenciamento urbanístico” (e outras funções afins) — trabalho realizado pelo Chefe da DUT (normalmente fora do horário normal de serviço), perante a inexistência de 1 técnico superior arquiteto (embora exista 1 lugar vago no Mapa de Pessoal, e embora pudesse ser contratada uma prestação de serviços para o efeito)
- > “Base de Dados de condicionalismos”
- > “Gestão administrativa dos processos caducados”
- > Implementação do “Arquivo Digital Único do RJUE”
- > Início da preparação do “Relatório de dados estatísticos do Setor de Licenciamento” — visa evidenciar, por um lado, a dinâmica do urbanismo no concelho e, por outro lado, o volume de serviço produzido no âmbito do Setor de Licenciamento da DUT; em prioridade devem ser focados os dados estatísticos sobre a gestão urbanística no âmbito do RJUE, com gráficos demonstrando a evolução ao longo dos anos (exemplos: N.º de pedidos; N.º de registos de isenção; N.º de licenças; N.º de alvarás; N.º de certidões; N.º de declarações; % de pedidos respondidos fora do prazo; % de Prazo legal consumido para resposta; Valor da receita gerada, por tipo de processo; caracterização das operações urbanísticas, por tipo e por uso; etc.).

> **Indicador: “Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo”**

> Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

2022	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / CIT) C + F
(1.º Quadrimestre)	105	5	95,2	3 + 1	-----	13 + 3	13 + 0	42 + 1	20 + 0	9 + 0
(2.º Quadrimestre)	99	14	86,0	3 + 4	2 + 1	12 + 6	10 + 0	31 + 2	14 + 0	13 + 1
(3.º Quadrimestre)	125	10	92,0	0 + 5	2 + 1	9 + 2	6 + 0	61 + 0	18 + 0	19 + 2
TOTAL – Ano 2022	330	30	91,0	6 + 10	4 + 3	34 + 11	29 + 0	134 + 3	52 + 0	41 + 3

(C) Cumpre prazo
(F) Falha prazo

> **Indicador: “Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos”**

> Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

2022	Prazo de Decisão dos Pedidos					
	TOTAL de Pedidos	Apreciação LIMINAR	PROC. COMPLEMENTARES	Apreciação TÉCNICA	EMISSÃO ALVARÁS	Certidões e Declarações



	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	696	2290	30,4	24	24	100	----	----	----	302	580	52,1	59	390	15,1	160	774	20,7
(2.º Quadrimestre)	1148	2037	56,4	213	56	380,4	50	64	78,1	586	555	105,6	13	300	4,3	157	558	28,1
(3.º Quadrimestre)	809	2383	34,0	84	40	210,0	43	54	79,6	200	315	63,5	8	180	4,4	195	1080	18,1
TOTAL – Ano 2022	2688	6764	39,7	321	120	267,5	128	136	94,1	1088	1450	75,0	80	870	9,2	512	2448	20,9

(PC) Prazo Consumido

(PL) Prazo Legal

> “Segurança Contra Incêndios em Edifícios” (edifícios da 1.ª categoria de risco) — início da formação específica para técnicos municipais, frequentada pela Técnica Superior Marisa Castro

SF (Secção de Fiscalização):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Bruno Pousada (**brunop**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + João Pedro Morais (**jpormais**) + Rui Araújo (**raraujo**)

> Principais ATIVIDADES:

> “Reorganização do Serviço de Fiscalização Municipal”

— Definição de regras de funcionamento (regras de ouro da Fiscalização Municipal + Fiscalização de Rotina + registo de Serviço Externo + reporte de ocorrências).

— Definição de regras e distribuição de competências pelos 4 trabalhadores com funções de fiscalização:

ÁREAS FUNCIONAIS / COMPETÊNCIAS:	Bruno	Rui	Telmo	João Pedro	Pedro Vaz (apoio)
URBANISMO					
> RJUE – obras com controlo prévio					
> RJUE – registos de isenção					
> RJUE – medidas de tutela da legalidade urbanística					
> Ocupações do Espaço Público (apoio a obras)					
URBANISMO / Proteção Civil					
> “Dever de Conservação” (edifício em ruína)					
ATIVIDADES ECONÓMICAS					
> SIR – indústria					
> RJACSR – comércio / serviços / restauração					
> LZ – ocupação do domínio público					
> LZ – publicidade					
FLORESTAS					
> Limpeza de Terenos Urbanos (particulares)					
> Gestão de Combustível (domínio municipal)					
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS em EDIFÍCIOS					
> Medidas de Autoproteção					
> Fiscalização de SCIE					
OUTRAS Divisões / Serviços Municipais					
> DJARH – Feiras e Venda ambulante					



> DJARH – Mercado Municipal					
> DJARH – Cemitério Municipal					
> DASU – Ambiente e Insalubridade					
> DASU – Abastecimento de Água					
> DOP – Estradas e Caminhos Municipais					
> DECAJ – Habitação Social					
FISCALIZAÇÃO de ROTINA					
> Operações Urbanísticas ilegais / OEP (identificar / reportar)	X	X			
> Edifício em ruína / insalubridade (identificar / reportar)			X	X	
> SCIE (fiscalizar / informar)	0	0		0	
> Ocupações do DP ilegais / Publicidade (identificar / reportar)				X	
> Gestão Florestal (identificar / reportar)			X		
> Furtos de água de consumo (identificar / reportar)			X		
> Lixeiras / Insalubridade (identificar / reportar)			X		
> Estradas e Caminhos (identificar / reportar)			X		

- > Fiscalização de Rotina / Reporte de ocorrências: equipa Bruno Pousada + Rui Araújo / equipa Telmo Herdeiro + João Morais
- > Elaboração de “Registos de Isenção” para obras de escassa relevância urbanística
- > Fiscalização de Obras com controlo prévio (inspeções preliminares, iniciais, de obra e finais)
- > Regularizações / Legalizações urbanísticas (obras ilegais, situações de litígio, ocupação de via pública, etc.)
- > Dever de Conservação: 2 processos em curso
- > Licenciamento Zero (Ocupação do Domínio Público / Publicidade): receção do novo serviço na DUT / leitura de legislação

GTF (Gabinete Técnico Florestal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Virgínia Rodrigues (**virginia**) + Joaquim Maia (apoio pontual do prestador de serviços AFLOCAF)

> Principais ATIVIDADES do GTF:

- > Implementação da candidatura “Requalificação e Reabilitação da Mata de Alvazinhos” — trabalhos de silvicultura.
- > Proposta de “Regulamento Municipal de gestão de combustível para o interior das áreas edificadas” — para discussão pública.
- > Emissão de pareceres do GTF sobre condicionalismos à edificabilidade (nos termos dos artigos 60.º e 61.º do DL 82/2021), para as obras sujeitas a licenciamento municipal
- > Elaboração do POM para 2023
- > Ações de sensibilização e de divulgação: “Floresta Segura”
- > Planeamento e controlo das operações municipais nos termos do PMDFCI: limpeza de faixas de gestão de combustível de estradas e caminhos
- > Reporte trimestral das intervenções das Faixas de Gestão de Combustível, na plataforma SGIF
- > Preparação e dinamização das reuniões da CMGIFR - Comissão Municipal de Gestão Integrada Fogos Rurais
- > Participação nos grupos de trabalho do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSA)
- > Envio dos pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas, para o ICNF

SPC (Secção de Proteção Civil):

João Martins (**jmartins**) + Nuno Camelo (**camelo**)



A reportar diretamente pelo Coordenador da Secção de Proteção Civil (sob dependência direta do Sr. Presidente da Câmara)



DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)

Em **ANEXO** apresentamos o 1º Relatório Trimestral (2023) de Atividades da DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ).

DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)**PRINCIPAIS ATIVIDADES E TAREFAS (fevereiro a abril 2023)****ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

- Conservação e manutenção de arruamentos urbanos, caminhos municipais, caminhos rurais e caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Calçetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Conservação, manutenção e reparação de edifícios, equipamentos e instalações municipais.

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação):

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do FSAH, nomeadamente fazendo o acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos municípios, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas.

1º DIREITO:

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do programa 1.º Direito, nomeadamente no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação e preparação das candidaturas.

OBRAS POR EMPREITADA:

Designação da Empreitada	Adjudicatário	Valor do Contrato	Autos de Medição	Valor Executado	Nível de Execução (%)	Valor Falta Executar (€)	Falta Executar (%)	Prazo Execução (dias)	Data Início da Empreitada
Ampliação e Requalificação da Zona Industrial / Criação de Incubadora de Empresas - Fase 1	CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos S.A	1 383 817,48 €	8 TN	650 347,58 €	47,00%	733 469,90 €	53,00%	365	27/06/2022
Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé	Ferreira & Bebiano, Lda	399 836,73 €	19 TN	356 633,03 €	89,19%	43 203,70 €	10,81%	730	05/04/2021
Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D'El Rei	DMCS - Unipessoal, Lda	1 080 000,00 €	7TN	465 367,89 €	43,09%	614 632,11 €	56,91%	365	12/09/2022
Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase	Ferreira & Bebiano, Lda	1 411 852,73 €	6TN	370 679,41 €	26,25%	1 041 173,32 €	73,75%	365	19/09/2022
Intervenções de Conservação Urbanística - Pavimentações	Alto das Fontes, Lda.	8 500,00 €	1TN	5 584,68 €	65,70%	2 915,32 €	34,30%	30	16/01/2023

- Relativamente às Empreitadas designadas “*Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé*”, e “*Intervenções de Conservação Urbanística – Pavimentações*” informa-se que as mesmas já se encontram concluídas fisicamente, aguardando-se apenas a apresentação do auto de medição final.
- Informa-se ainda que, não foram apresentadas propostas validas no âmbito do concurso público cujo objeto era a Empreitada designada: “*Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura*”, pelo que o procedimento foi extinto nos termos do Código dos Contratos Públicos.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

- Comunicação de diversas leituras no site da EDP Comercial
- Pedidos orçamento na plataforma da E-redes para ampliação de rede na iluminação pública



- Comunicação na plataforma da E-redes de avarias na iluminação pública

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO:

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Beneficiários directos e Entidade Beneficiaria (CMAF);
- Acompanhamento de obras municipais por administração direta;
- Análise técnica e elaboração de relatórios e informações sobre processos no âmbito da acção social municipal;
- Apoio à Junta de Agricultores de Vilarchão/Parada;
- Apoio à Junta de Agricultura da Camba;
- Apoio à APASP

FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

- Empreitada: "*Casa da Serra – Reabilitação de Edifício em Soeima*"
- Empreitada: "*Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho*"

GESTÃO DE CONTRATOS

- Empreitada: "*Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé*";
- Empreitada: "*Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – FASE 1*";
- Empreitada: "*Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d'El Rei*";
- Empreitada: "*Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase*".

GABINETE DE CANDIDATURAS:

Candidatura "Intervenções na Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé"

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/155, referente ao Auto de Medição n.º 2, no valor de 116.617,11 €_Fase II.
- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/2, referente ao Auto de Medição n.º 3, no valor de 112.968,98 €_Fase II.
- Submissão do do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/2, referente ao Auto de Medição n.º 3, no valor de 112.968,98 €_Fase II.
- Submissão do do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/4, referente ao Auto de Medição n.º 4, no valor de 73.836,60 €_Fase II.
- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/5, referente ao Auto de Medição n.º 5, no valor de 51.022,68 €_Fase II.
- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/6, referente ao Auto de Medição n.º 6, no valor de 31.809,90 €_Fase II.

Candidatura "Ampliação e requalificação da zona industrial com a criação de incubadora de empresas - Fase I"

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002375949, referente ao Auto de Medição n.º 5, no valor de 78.478,39 €;



- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002375958, referente ao Auto de Medição n.º 6, no valor de 92.659,77 €;
- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002375958, referente ao Auto de Medição n.º 6, no valor de 92.659,77 €;
- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002375988, referente ao Auto de Medição n.º 7, no valor de 93.736,55 €;

Candidatura "Lagar D' El Rei - Alfândega da Fé"

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/1 referente ao Auto de Medição n.º 4, no valor de 32.365,80 €;
- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/8 referente ao Auto de Medição n.º 5, no valor de 67.609,80 €;
- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/8 referente ao Auto de Medição n.º 5, no valor de 67.609,80 €;
- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/17 referente ao Auto de Medição n.º 6, no valor de 37.307,32 €;
- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/28 referente ao Auto de Medição n.º 7, no valor de 105.268,810 €;

Candidatura "Requalificação da "Casa da Serra"

- Submissão Pedido de Reembolso no valor de 13.139,64 €.

Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's - Agrobom"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT FA 2023/3464, no valor de 2.343,17 €;
- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT FA 2023/3464, no valor de 2.343,17 €;

Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's - Cabreira"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT FA.2023/3465, no valor de 2 797,92€;
- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FA.2023/3465, no valor de 2 797,92€;

Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's – Parada I"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT FA.2023/3466, no valor de 2 797,92€;
- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT FA.2023/3466, no valor de 2 797,92€;

Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's – Parada II"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT FA.2023/3467, no valor de 2 797,92€;
- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FA.2023/3467, no valor de 2 797,92€;

Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's – Soeima I"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT FA.2023/3469, no valor de 2 797,92€;
- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FA.2023/3469, no valor de 2 797,92€;



Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR’s – Soeima II”

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT FA.2023/3470, no valor de 2 797,92€;
- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FA.2023/3470, no valor de 2 797,92€;

Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR’s - ValePereiro”

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT FA.2023/3481, no valor de 2 343,17€;
- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FA.2023/3481, no valor de 2 343,17€;

Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR’s – Sendim da Serra”

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT FA.2023/3468, no valor de 2 797,92€;
- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT FA.2023/3468, no valor de 2 797,92€;

Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR’s - Vilarelhos”

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT FA.2023/3472, no valor de 2 797,92€;
- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FA.2023/3472, no valor de 2 797,92€;

Candidatura “Projeto Mediadores Municipais e Interculturais”

- Submissão do Pedido de Reembolso da despesa, no valor de 21. 299,16€;

Candidatura “+ Escola para todos – Reabilitação e Refuncionalização”

- Submissão da Candidatura.

Candidatura Reabilitação CAARPD”

- Submissão dos Pedidos de Regularização dos Pedidos de Contra-Fatura da despesa relativa às faturas n.º FT 1492 e FT 1502, referentes aos Autos de Medição n.º 1 e n.º 2 , no valor de 18.251,16€ e de 16.956,30€
- Submissão do Pedido de Reembolso da despesa relativa às faturas n.º FT 1557, referente ao Auto de Medição n.º 3 no valor de 4. 427,75€;

HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO- Empreitadas:

- Elaboração do PSS em projecto - Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas;
- Coordenação de Segurança nas empreitadas:
 - Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d’el Rei;
 - Ampliação e requalificação da zona industrial com criação de incubadoras de empresas-fase 1;
 - Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé- Remodelação e Requalificação – 2ª Fase;
 - CASA DA SERRA – Reabilitação de Edifício em Soeima.

TACÓGRAFOS E GESTÃO GEOLOCALIZAÇÃO VIATURAS MUNICIPIO:



- Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicos através da aplicação TACHOSPEED;
- Monitorização das viaturas através plataforma Geolocalização CARTRACK.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)

Atendendo às competências atribuídas ao Gabinete de Comunicação (GC) somos a apresentar os seguintes dados:

- N.º de Notas de Imprensa enviadas à Comunicação Social (08 de fevereiro a 17 de abril): **12**
- N.º de Newsletters enviadas Social (08 de fevereiro a 17 de abril): **1**
- N.º de Notícias/Notas publicadas no site da autarquia (09 de dezembro a 07 de fevereiro): **43**
- Conteúdos multimédia produzidos Social (08 de fevereiro a 17 de abril)

5 Diretos das Reuniões de Câmara**1 Sessão em direto da Assembleia Municipal**

- SMS'S Enviados (08 de fevereiro a 17 de abril): **10**
- Estatísticas do website www.cm-alfandegadafe.pt/, com reporte de dados de (
- 08 de fevereiro a 16 de abril:

Página inicial do Google Analytics



As atividades do GC incluíram ainda a **inserção de conteúdos no site**, nomeadamente notícias, eventos e documentos. Foi feito o **acompanhamento de eventos e iniciativas** promovidas pelos diversos serviços da autarquia, procedendo-se à **divulgação destes nas redes sociais** do Município e demais canais de divulgação existentes e **registo fotográfico**.

Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa:

(2 a 5 de março)





DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Informação sobre processos judiciais pendentes.

A 20 de abril de 2023, os processos judiciais pendentes no município são os constantes no quadro seguinte, onde se descreve o estado de cada um:

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 20.04.2023	Notas adicionais	Links das decisões judiciais
160/13.0BEMDL	Trevotopázio (Ladário, Lda.)	Município	Que seja condenado o município a pagar o montante de 27 860,04 €, a título de trabalhos a mais decorrentes da empreitada do Centro de Saúde de Alfândega da Fé.	A 28.06.2020 foi proferida sentença favorável ao município, absolvendo tanto a autarquia como o outro Réu, a ARS Norte. Neste momento está em fase de recurso. O Município apresentou contra-alegações. Aguarda-se Decisão do Tribunal Central Administrativo Norte.		Sentença do TAF
467/18.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
471/19.1BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.		Sentença do TAF
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município vai apresentar as contra alegações.		Sentença do TAF
41/21.4BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. Foram proferidas as alegações finais. Aguardamos decisão em primeira instância. A 19 de janeiro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. Ora, salvo o devido respeito, se o cálculo é feito em função do calendário não vemos como é que o Município podia liquidar, e cobrar, a taxa referente ao ano de 2020, cerca de 3 meses e meio antes de terminar o ano a que se reporta." De referir que o tribunal não considerou desproporcional a taxa aplicável: "o montante da taxa aplicada é proporcional ao benefício que a Impugnante retira e ao prejuízo/impacto para a biodiversidade e também para a "paisagem". O Município Recorreu da sentença.		Sentença do TAF



42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. Aguardamos decisão em primeira instância.		
308/21.1BEMDL	Hígino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Contencioso pré-contratual tendo como pedido a anulação do ato de indeferimento da impugnação administrativa apresentada pela Autora; anulação do ato de adjudicação da empreitada (Alargamento da Zona Industrial) à contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; reavaliação da proposta da contrainteressada, no subfactor F.1.1 (MDJ) reduzindo-se a pontuação de 10 para, pelo menos, 8 pontos; condenação do Réu a reavaliar a proposta da contrainteressada CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A., em conformidade com o alegado pela Autora.	Processo de contencioso pré-contratual, com natureza urgente, pese embora não tenha produzido efeitos suspensivos no procedimento administrativo. Aguardamos decisão em primeira instância. O Tribunal de Contas concedeu visto ao contrato de empreitada, pese embora ainda não haja decisão judicial do contencioso pré-contratual. Foi proferida sentença, em 03.11.2022, que julgou a ação administrativa procedente e, em consequência: 1.. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada; 2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]. O Município recorreu, mantendo-se em execução a obra. Foi, a 27 de janeiro de 2023, proferido Acórdão do TCAN, que veio confirmar a decisão em primeira instância. Está a decorrer o prazo de recurso para o STA, pretendendo o Município recorrer a esta instância. O Município recorreu do acórdão proferido pelo TCAN para o STA, em sede de recurso de revista. Foi proferido Acórdão pelo STA, que não admitiu o Recurso de Revista interposto, considerando que a questão não reúne os requisitos de "excepcionalidade da Revista" previstos no artº 150º, do CPTA, que transita em julgado no dia 2-05-2023. Foi assim definitivamente confirmada a sentença da 1ª instancia que "1. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada;" e "2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]." 3. A CMAF dispõe de 90 dias a contar de 2-05-2023 (prazo procedimental) para executar a sentença ou invocar a causa legítima de inexecução, invocando o "excepcional prejuízo para o interesse público".	Acórdão do TCAN Acórdão do STA	
170/22.7BEMDL	Nelson Octávio Damasceno	Município	Pedido de alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, com pagamento do diferencial salarial.	O Município contestou. Aguarda-se decisão sobre os ulteriores termos do processo. A 07.03.2023, foi proferida sentença que julgou procedente a exceção dilatória de intempestividade da prática do ato processual, invocada pelo Município na contestação, com o que absolveu o Município de Alfândega da Fé da instância. Vamos aguardar o prazo de 30 dias que o Autor dispõe para recorrer.	-----	-----



225/22.8BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	-	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou.		
226/22.6BEMDL	PESB II Sociedade Unipessoal, Lda.	-	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou.		
2/2023.9BEMDL	PESB II Sociedade Unipessoal, Lda.	-	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Encontra-se em fase de contestação.		

Recursos Humanos.

Na sequência da Deliberação da Assembleia Municipal de 18.02.2023, que aprovou a 1ª Alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé para 2023, procedeu-se à sua publicação em Diário da República, por extrato (Regulamento (extrato) n.º 186/2023), na 2ª série, nº 59, de 23 de março de 2023. O Regulamento e Organograma podem ser consultados no site do município, em https://www.cm-alfandegadafe.pt/cmalfandegadafe/uploads/document/file/10274/rism_2023_1a_alteracao.pdf.

De igual modo, foi publicada no site do município a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, subsequentemente à sua aprovação pela Assembleia Municipal de 18.02.2023, o qual pode ser consultado aqui: https://www.cm-alfandegadafe.pt/cmalfandegadafe/uploads/document/file/10273/mp_2023_1a_alteracao.pdf.

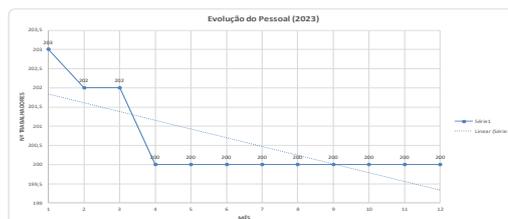
A atividade desenvolvida nos recursos Humanos tem natureza variada, sendo de destacar, neste período, a submissão dos relatórios trimestrais (pessoal ao serviço e Recursos Humanos – 1º trimestre), bem como o balanço social referente a 2022.

Evolução do Pessoal:

Tendo por referência a realidade do Pessoal do Município de Alfândega da Fé, apresentamos de seguida a evolução do pessoal nos primeiros meses de 2023, relativa aos postos de trabalho providos no final de 2022:

Evolução Entradas e Saídas durante o ano de 2023

2023	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Coordenador		Fiscal		Iniciou com:		
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		204	
jan/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	203	1
fev/2023	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	1
mar/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0
abr/2023	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	3
mai/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0
jun/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0
jul/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0
ago/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0
set/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0
out/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0
nov/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0
dez/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0
Total:																							1	5	





No âmbito do setor de apoio jurídico.

- Elaboração de protocolos entre o Município de Alfândega da Fé e outras entidades sediadas no nosso concelho, nomeadamente:
 - Protocolo de Cooperação Institucional entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Vilares da Vilarça;
 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais (LEQUE);
 - Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e a AFLOCAF - dinamização de limpeza urbana e de espaços verdes;
 - Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Alfândega da Fé;
 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé (AFLOCAF) - beneficiação de estradas, caminhos rurais, faixas e mosaicos de gestão de combustíveis em espaços florestais do município, consoante previsto no Plano de Atividades e apoio ao Gabinete Técnico Florestal do Município;
 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé (AICAF);
 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé – transporte de doentes oncológicos.
- Preparação e elaboração da defesa do Município de Alfândega da Fé no âmbito do processo de contraordenação nº 1-241-2023, remetido pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.
- Finalização do procedimento tendente à celebração da escritura de compra e venda do edifício denominado “Bar do Castelo” e de uma habitação vizinha;
- Elaboração de contrato de arrendamento comercial/industrial – transmissão da posição de arrendatário: Fração “A”, divisão designada por “Unidade 1”, do pavilhão indústria da antiga EDEAF;
- Preparação e elaboração de contrato de comodato celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e a União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra –Escola dos Picões;
- Acompanhamento e elaboração de Informação sobre o Processo Executivo nº 0515202201050451, instaurado pelo Município de Alfândega da Fé, em que é executado a PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes S.A.;
- Acompanhamento e elaboração de Informação sobre o Processo Executivo nº 3522202201183125, instaurado pelo Município de Alfândega da Fé, em que é executado a PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- Acompanhamento e elaboração de documentação com vista à celebração do distrato de escritura de promessa de compra e venda de talhões de terreno compreendidos no Loteamento da Zona Industrial de Alfândega da Fé;
- Preparação de resposta a pedido de indemnização efetuado por um munícipe, devido a obras nas imediações do seu negócio;
- Acompanhamento de processos judiciais, nos quais se inclui:
 - Processo Proc. n.º 41/21.4BEMDL – colaboração na preparação do recurso apresentado pelo Município de Alfândega da Fé;
- Participação em formação: Processo Disciplinar no âmbito da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas- Abordagem Prática ao Procedimento;
- Colaboração na emissão de pareceres enquanto elemento da Comissão Paritária, relativos a pedidos efetuados por trabalhadores no âmbito da avaliação SIADAP 2021/2022;
- Prestação de apoio jurídico aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé na execução das suas funções;
- Preparação de ofício a dirigir à Autoridade Tributária e Aduaneira sobre a liquidação da derrama municipal.

Balcão Móvel.



No âmbito do Balcão Móvel, os serviços mais solicitados são os seguintes:

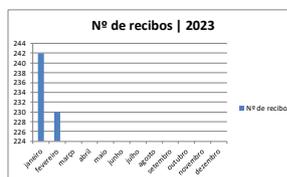
	Recebimento de leituras de contadores de Água e respetiva Cobrança		
Recebimento de reclamações, esclarecimentos e sugestões a nível geral	Divulgação de serviços prestados no Município	Pagamento por multibanco de telecomunicações, televisão e eletricidade	Renovação de cartões de cidadão
Renovação de cartas de condução	Emissão de certidão de nascimento	Alteração de morada	Ajuda aos munícipes na recolha de leitura da eletricidade

Quanto à evolução dos serviços ao longo dos anos, desde a entrada em funcionamento do Balcão Móvel, apresentamos os seguintes dados:

ATENIMENTO	2019	2020	2021	2022
Serviços Diretos do Município	2.226	4.264	4.048	3.306
Serviços Administração Central	5	117	325	160
TOTAL	2.231	4.381	4.373	3.466

Os serviços diretos do Município traduzem-se sobretudo em serviços de recebimento de valores de fornecimento de água. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, esses valores são os constantes nos seguintes quadros:

2023		
Meses	Nº de recibos	Valor (€) recebido
janeiro	242	4 058,70 €
fevereiro	230	4 256,95 €
março		
abril		
maio		
junho		
julho		
agosto		
setembro		
outubro		
novembro		
dezembro		
TOTAL ANUAL	472	8 315,70 €



Execuções Fiscais.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7º do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo. Assim, conforme aprovação em Reunião de Câmara de 23.11.2021, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária onde se definiram os termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Nesta conformidade, no que respeita a tributos municipais que não se encontrem satisfeitos, o município pode emitir a respetiva certidão de dívida e submetê-la no portal das finanças para efeitos de instauração do processo de execução fiscal.

Até à presente dispomos da seguinte informação relativa a processos de execução fiscal instaurados:

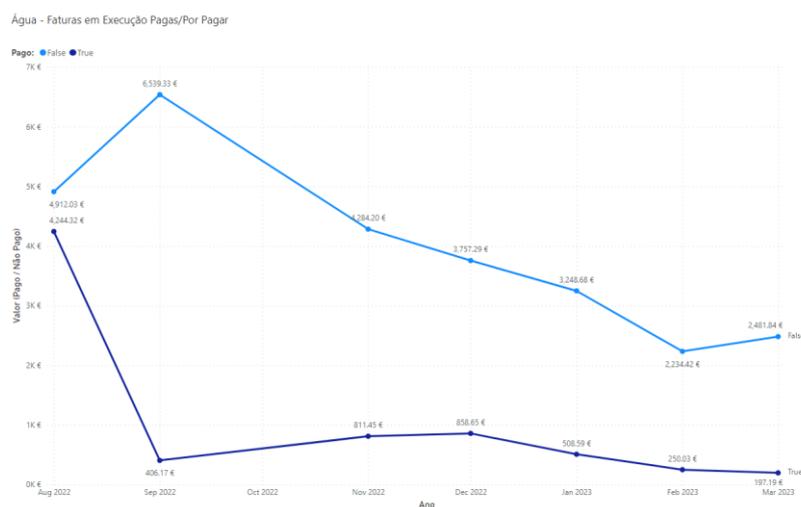
Total de Processos Instaurados: 512

Processos Ativos: 325

Processos Extintos: 187

Incluem-se, nestes processos, 4 processos de execução fiscal (ativos) relativos a cobrança de outros tributos, designadamente taxas de ocupação do subsolo pelas empresas exploradoras dos aerogeradores situados na Serra de Bornes, em território pertencente ao concelho de Alfândega da Fé. O montante total destes processos de execução fiscal ascende a 310 930,08 €.

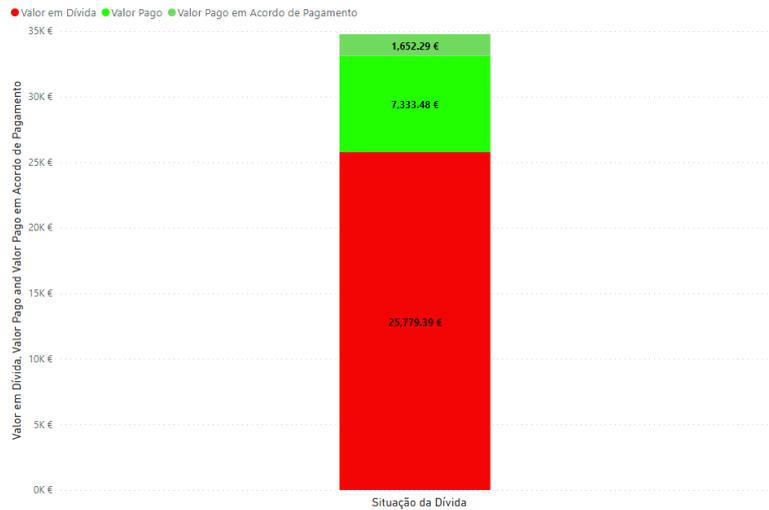
No que respeita a processos de execução fiscal relativos a dívidas de água, apresentamos a seguinte informação atualizada:



Podemos constatar, neste gráfico, que a dívida em execução fiscal tem reduzido ao longo do tempo, pese embora podermos verificar que o valor global das certidões de março de 2023 com processo instaurado tenha aumentado ligeiramente comparativamente ao mês anterior. Nota-se, por outro lado, que os valores a recuperar ainda se encontram acima dos valores já recebidos. Esta realidade pode ser facilmente apreendida no gráfico seguinte. No entanto, convém destacar que o município, no âmbito das suas atribuições e obrigações de arrecadação dos tributos que lhe são devidos, dispõe de um mecanismo eficiente e eficaz nos processos de cobrança.



Valor em Dívida, Valor Pago, Valor Pago em Acordo de Pagamento

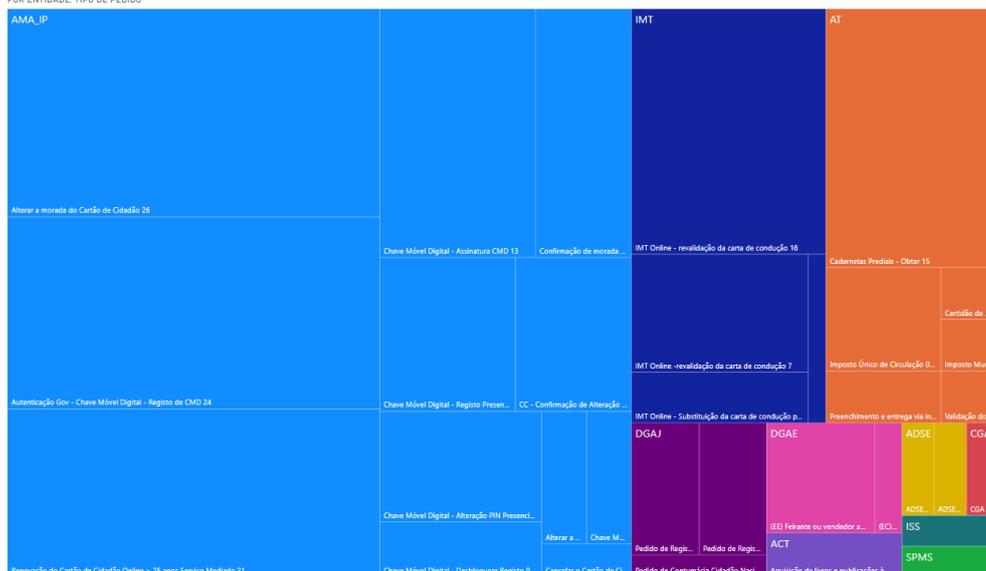


Espaço Cidadão:

O Espaço Cidadão está em funcionamento no Município de Alfândega da Fé, desde finais de dezembro de 2022. De referir que, os serviços previstos no Protocolo celebrado com a AMA, para o Espaço Cidadão, já eram prestados no Balcão Móvel. Assim, estão garantidos serviços de proximidade, quer através do Balcão Móvel, quer através do Espaço Cidadão. Nota-se, porém, um decréscimo dos serviços da Administração Central prestado no âmbito do Balcão Móvel, uma vez que os munícipes têm dado preferência ao Espaço Cidadão. O Balcão Móvel continua, no entanto a ser utilizado nos mesmos moldes e com a periodicidade definida, uma vez que, para além de serviços da Administração Central, é também proporcionada a prestação de serviços municipais como a cobrança de faturas de água.

Nos seguintes quadros podemos visualizar, de forma clara, os serviços prestados no Espaço Cidadão, desde janeiro de 2023 a março de 2023.

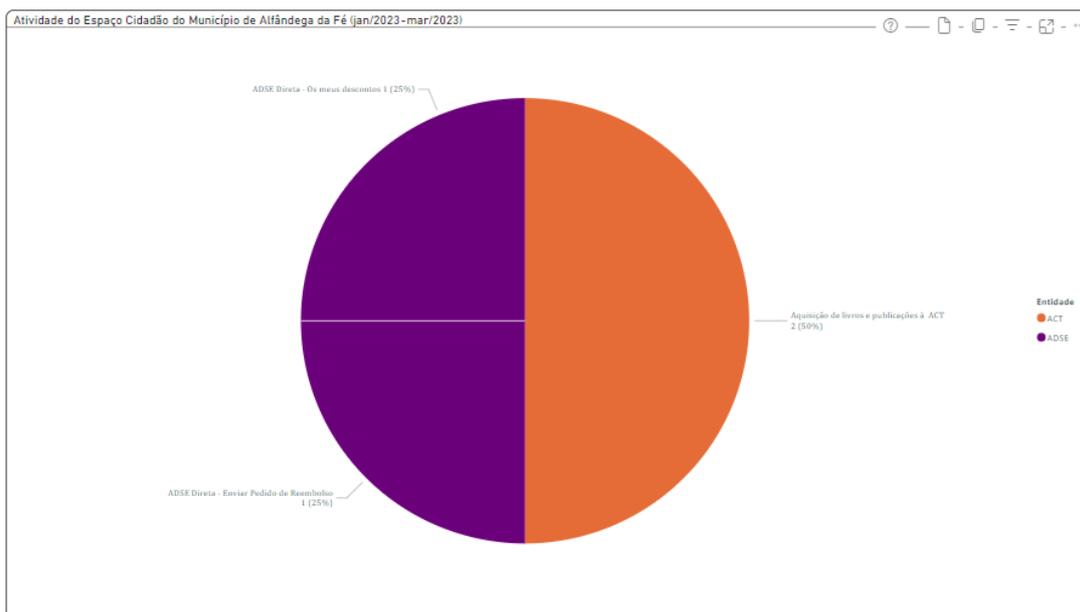
Contagem de Tipo de Pedido
POR ENTIDADE, TIPO DE PEDIDO



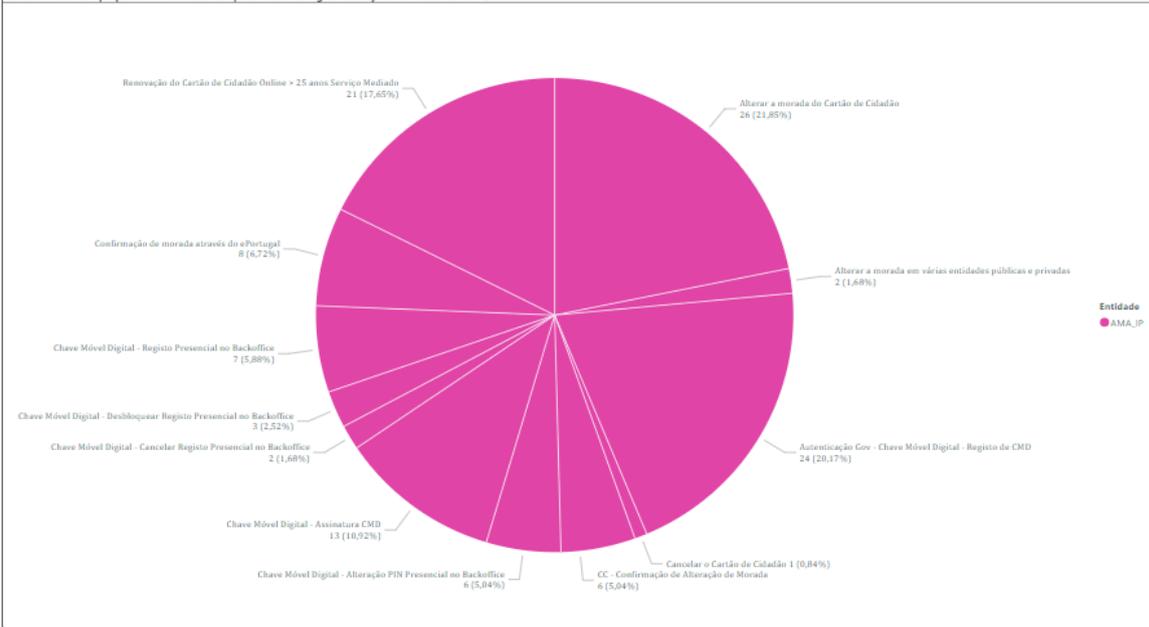
Contagem de Tipo de Pedido

POR ENTIDADE, TIPO DE PEDIDO

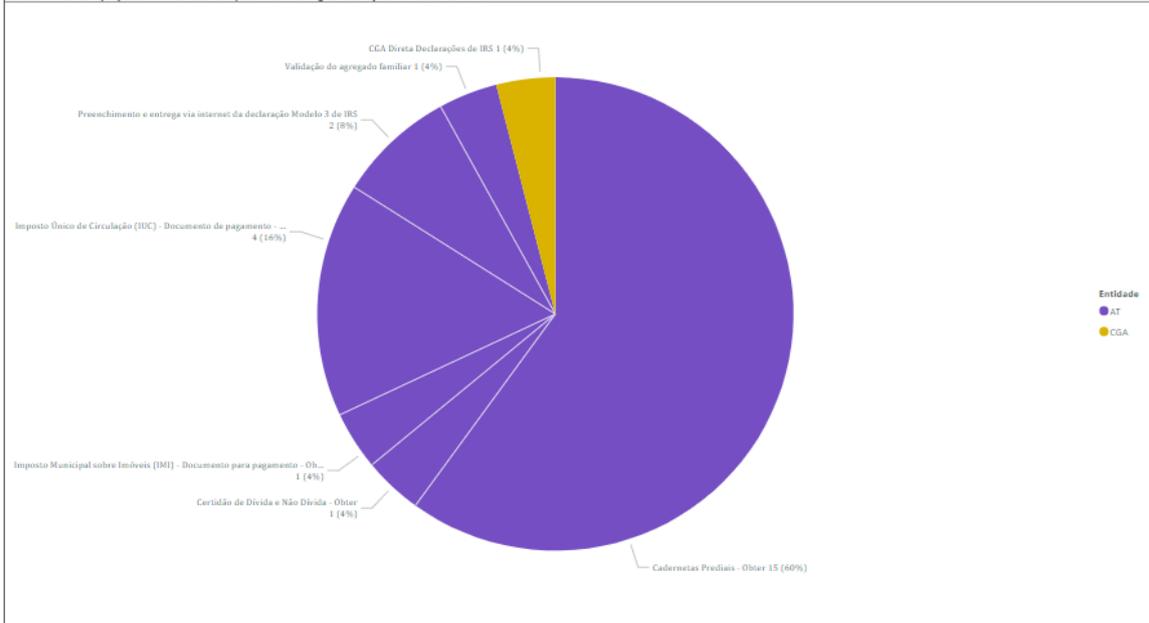
Entidade	Tipo de Pedido	Contagem de Tipo de Pedido
ACT	Aquisição de livros e publicações à ACT	2
ADSE	ADSE Direta - Enviar Pedido de Reembolso	1
ADSE	ADSE Direta - Os meus descontos	1
AMA_IP	Alterar a morada do Cartão de Cidadão	26
AMA_IP	Alterar a morada em várias entidades públicas e privadas	2
AMA_IP	Autenticação Gov - Chave Móvel Digital - Registo de CMD	24
AMA_IP	Cancelar o Cartão de Cidadão	1
AMA_IP	CC - Confirmação de Alteração de Morada	6
AMA_IP	Chave Móvel Digital - Alteração PIN Presencial no Backoffice	6
AMA_IP	Chave Móvel Digital - Assinatura CMD	13
AMA_IP	Chave Móvel Digital - Cancelar Registo Presencial no Backoffice	2
AMA_IP	Chave Móvel Digital - Desbloquear Registo Presencial no Backoffice	3
AMA_IP	Chave Móvel Digital - Registo Presencial no Backoffice	7
AMA_IP	Confirmação de morada através do ePortugal	8
AMA_IP	Renovação do Cartão de Cidadão Online > 25 anos Serviço Mediado	21
AT	Cadernetas Prediais - Ooter	15
AT	Certidão de Dívida e Não Dívida - Ooter	1
AT	Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Documento para pagamento - Obter	1
AT	Imposto Único de Circulação (IUC) - Documento de pagamento - Obter	4
AT	Preenchimento e entrega via internet da declaração Modelo 3 de IRS	2
AT	Validação do agregado familiar	1
CGA	CGA Direta Declarações de IRS	1
DGAE	(E) Cessação da atividade de feirante e/ou vendedor ambulante	1
DGAE	(E) Feirante ou vendedor ambulante - alteração da atividade	4
DGAJ	Pedido de Contumácia Cidadão Nacional - Próprio Sem CC/BI Válido	1
DGAJ	Pedido de Registo Criminal de Cidadão Nacional - Próprio com CC/BI Válido	3
DGAJ	Pedido de Registo Criminal de Cidadão Nacional - Próprio Com CC/BI Válido de Estatuto de Igualdade de Direitos	3
IMT	IMT Online - 2ª Via da carta de condução	1
IMT	IMT Online - revalidação da carta de condução	16
IMT	IMT Online - Substituição da carta de condução por mau estado/alteração de nome	3
IMT	IMT Online -revalidação da carta de condução	7
ISS	Pedido de Abono de Família para Crianças e Jovens	1
SPMS	Benefícios SNS	1
Total		189



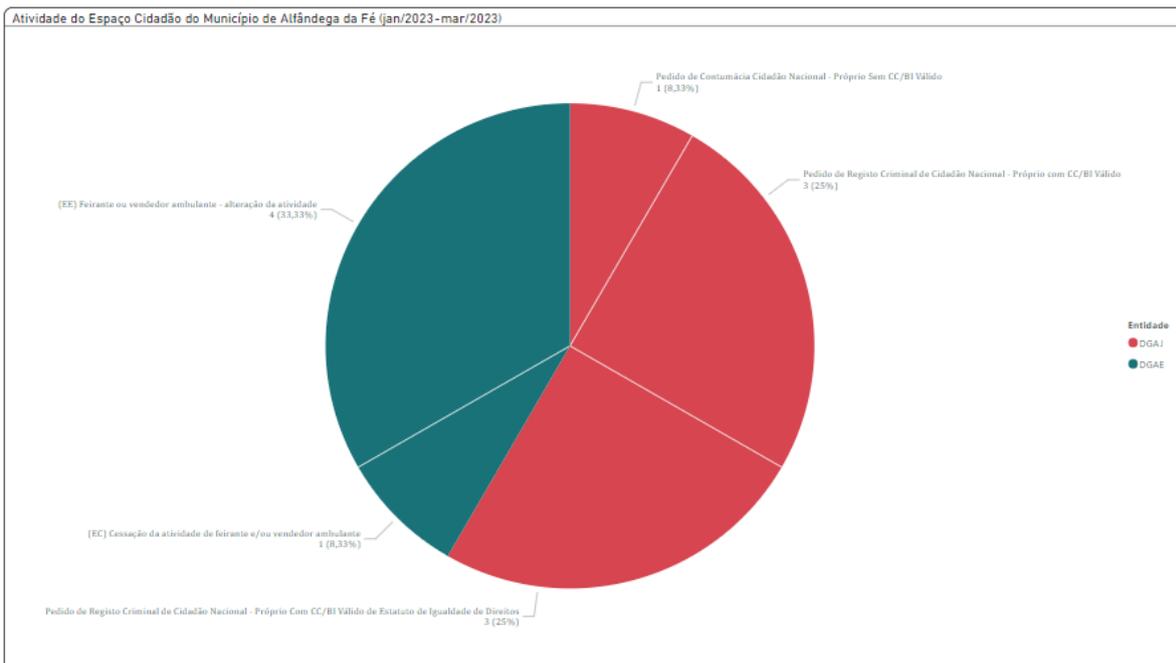
Atividade do Espaço Cidadão do Município de Alfândega da Fé (jan/2023-mar/2023)



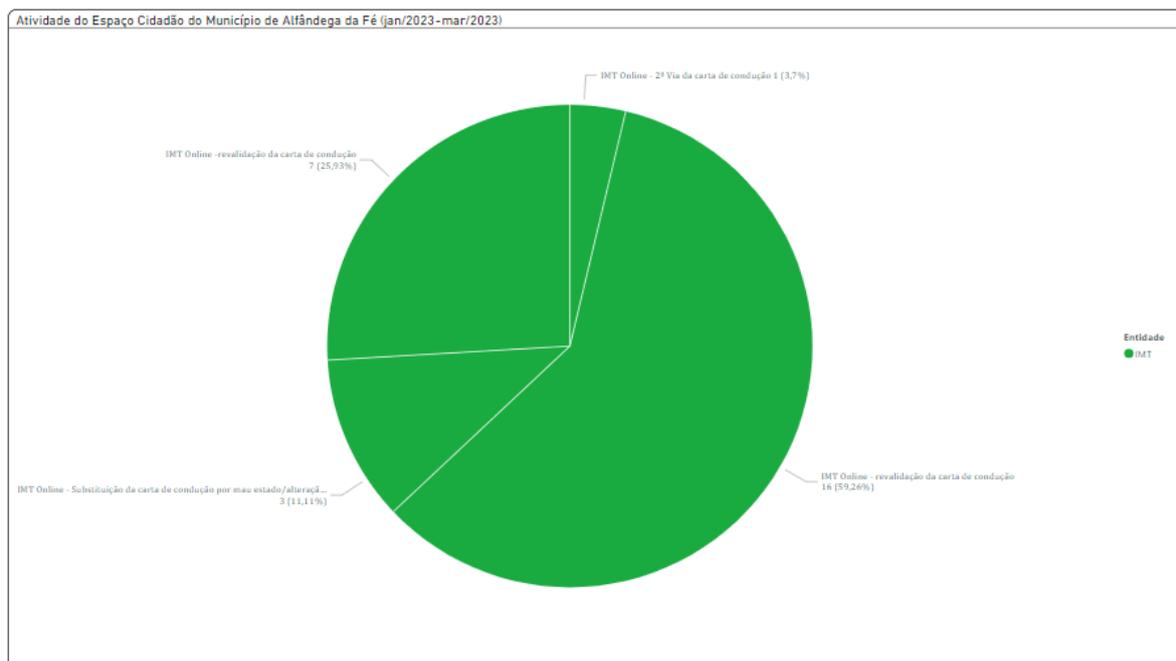
Atividade do Espaço Cidadão do Município de Alfândega da Fé (jan/2023-mar/2023)

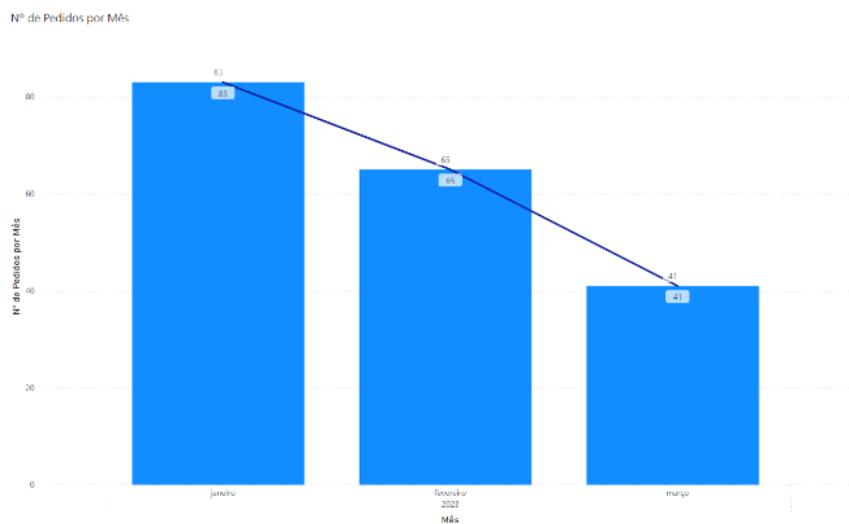
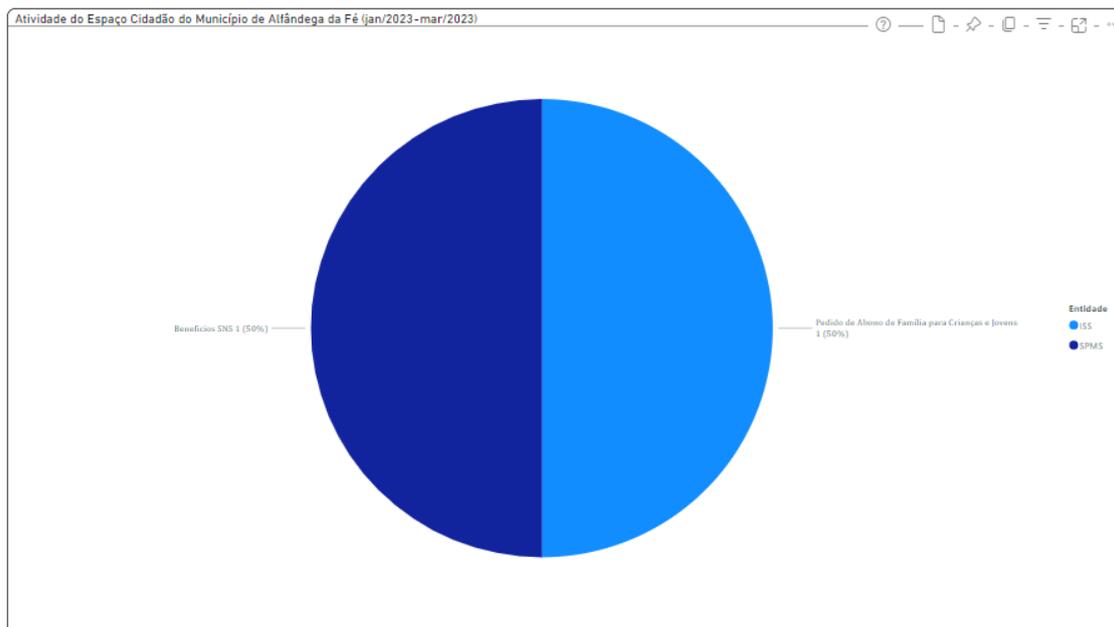


Atividade do Espaço Cidadão do Município de Alfândega da Fé (jan/2023-mar/2023)



Atividade do Espaço Cidadão do Município de Alfândega da Fé (jan/2023-mar/2023)





Constatamos, neste último gráfico, um decréscimo dos serviços prestados de janeiro a março, que apenas resulta da dinâmica própria das necessidades dos munícipes.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – 31 de Março de 2023

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspetos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - a 31 de março de 2023

Receita

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX. REAL.	RECEBIDA	TX. REAL.
CORRENTE	11.342.495,97	3.247.408,02	28.63	2.052.756,48	18.10
CAPITAL	7.927.405,31	1.181.702,39	14.91	1.127.596,16	14.22
OUTRAS	324,56	6.143,15	1892.76	5.818,59	1792.76
TOTAL	19.270.225,84	4.435.253,56	23.02	3.186.171,23	16.53

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 31 de março de 2023 que se cifra nos 16.53%. Ainda é prematura fazer projeções anuais, no entanto deve o município cumprir com os 85% de execução exigida pela lei nas finanças locais.

Despesa

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX. REAL.	PAGA	TX. REAL.
CORRENTES	10.278.824,97	7.360.250,57	71.61	1.931.020,21	18.79
CAPITAL	8.991.400,87	6.119.685,75	68.06	1.278.969,56	14.22
TOTAL	19.270.225,84	13.479.936,32	69.95	3.209.989,77	16.66

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 16,66 % a 31 de março de 2023, verifica-se assim que a receita não cobriu todas as despesas e necessário recorrer ao saldo da Gerência anterior para suportar a despesa paga.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art.º nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.



Orçamento Inicial:

Despesas Correntes (A)	10 246 147,68 €
Amortização média de capital de Empréstimos de ML Prazo (B)	964 312,18 €
soma (A) + (B) (C)	11 210 459,86 €
Receitas Correntes (D)	11 342 495,97 €
Saldo (D) - (C)	132 036,11 €

Execução Orçamental:

Despesas Correntes (A)	10 390 825,07 €
Amortização média de capital de Empréstimos de ML Prazo (B)	964 312,18 €
soma (A) + (B) (C)	11 355 137,25 €
Receitas Correntes (D)	11 342 495,97 €
Saldo (D) - (C)	12 641,28 €

Despesas com pessoal a 31 de março de 2023:

Controlo efetuado pela DGAL:

ALFÂNDEGA DA FÉ			
Despesas com pessoal	Final período ano anterior (1)	Final período ano corrente (2)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	979 501,53 €	1 033 682,91 €	54 181,38 €
4 TRM - Aumento não justificado			
4 TRM - Aumento resultante da atualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
4 TRM - Aumento resultante da delegação de competências da administração central			
4 TRM - Aumento resultante de disposições legais			
4 TRM - Aumento resultante de outras situações			
4 TRM - Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumento não justificado			
Aumento resultante da atualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
Aumento resultante da delegação de competências da administração central			
Aumento resultante da delegação de competências da administração local			
Aumento resultante de disposições legais			54 181,38 €
Aumento resultante de outras justificações			
Aumento resultante de outras situações			
Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumentos / Reduções de despesa com pessoal resultante de afetação de recursos entre autarquias ao abrigo de acordos de delegação de competências			
Despesa decorrente da dissolução e da internalização das atividades do Município			
Despesa no âmbito do atendimento digital assistido			
Despesa resultante da atualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
Despesa resultante da delegação de competências da administração central			
Despesa resultante de disposições legais			
Despesa resultante de sentenças judiciais			

Como se pode verifica pelo quando anterior as despesas com pessoal apuradas a 31 de março de 2023, apresentam um aumento no montante de 54.181,38 € face ao período homolog do ano anterior.

**Pessoal ao Serviço a 31 de março de 2023**

		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico - Total	Assistente Técnico - Dos quais afetos à área da educação	Assistente Operacional - Total	Assistente Operacional - Dos quais afetos à área da educação	Bombeiros Municipais	Informática	Polícia Municipal	Fiscais Municipais	Outros - Total	Outros - Dos quais afetos à área da educação	Total afeto à área da educação	Total
Nomeação	E:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP tempo indeterminado	E:	0	0	48	39	8	99	35	0	6	0	2	10	0	43	204
	S:	0	0	1	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	6
CTFP a termo resolutivo certo	E:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP a termo resolutivo incerto	E:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de serviço	E:	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
	S:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	E:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
	S:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	E:	0	6	48	39	8	99	35	0	6	0	2	12	0	43	212
	S:	0	0	1	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	6

ENDIVIDAMENTO DO MUNICIPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54 não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

Limites de endividamento para o ano de 2023:

Receita Corrente Líquida 2020	Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2022) =1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 032 182,15 €	8 213 235,56 €	8 786 004,89 €	25 031 422,60 €	8 343 807,53 €	12 515 711,30 €



Evolução do endividamento:

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não	(3)=(2)-(1)
	1	Orçamentais e FAM	
2	3	4	5
01/01/2023	12 515 711,30 €	15 044 500,63 €	2 528 789,33 €
		Valor a Reduzir 10%	252 878,93 €

Nota: * sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos, FAM e Passivo relativo ao art.º 90-A do RFAL (autos de obras cofinanciadas).

Importe referir que o município deve até 31 de dezembro de 2023, deve reduzir ao seu endividamento apurado em 1/1/2023 o correspondente a 10% (252.878,94 €).

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS	
--	--

(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)

Período	(Periodicidade Mensal / Período Março)		Acumulados	Sim
01/01/2023				
31/03/2023	Visualizar Contas s/ Mov.	Sim		

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) (C)					Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Mé dio/ Lon go pra zo	<90	[90-180[[180-365]	>365	Total (C)			Curto prazo	Mé dio/lon go prazo	SOMA
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]	[D]			[E]=[2+3+4]-[D]	[F]=[A]+[C]	[G]=[B]
Despesas correntes	1 586 164,96 €	485 634,88 €		396 486,25 €	304 373,18 €	361 890,87 €	37 779,78 €	1 100 530,08 €		704 043,83 €	1 586 164,96 €	1 586 164,96 €	
Despesas de pessoal	57 261,94 €	55 069,84 €		2 192,10 €				2 192,10 €			57 261,94 €	57 261,94 €	
Remunerações certas e permanentes	54 297,68 €	54 291,14 €		6,54 €				6,54 €			54 297,68 €	54 297,68 €	
Abonos variáveis ou eventuais	2 964,26 €	778,70 €		2 185,56 €				2 185,56 €			2 964,26 €	2 964,26 €	
SS - Encargos com saúde								0,00 €					
ADSE e outros da AP								0,00 €					
Outros sectores fora da AP								0,00 €					
SS - Contribuições de segurança social	0,07 €			0,07 €				0,07 €			0,07 €	0,07 €	
CGA	0,07 €			0,07 €				0,07 €			0,07 €	0,07 €	
Segurança social - Regime geral								0,00 €					
Outras								0,00 €					
SS - Outras	417,03 €	417,03 €						0,00 €			417,03 €	417,03 €	
SS - Outras	417,03 €	417,03 €						0,00 €			417,03 €	417,03 €	
Aquisições de bens e serviços	964 677,72 €	181 256,02 €		284 570,36 €	216 265,22 €	254 849,34 €	27 736,78 €	783 421,70 €		498 851,34 €	964 677,72 €	964 677,72 €	
Aquisições de bens e serviços	964 677,72 €	181 256,02 €		284 570,36 €	216 265,22 €	254 849,34 €	27 736,78 €	783 421,70 €		498 851,34 €	964 677,72 €	964 677,72 €	
Juros e outros encargos	143,17 €	143,17 €						0,00 €			143,17 €	143,17 €	
Juros e outros encargos	143,17 €	143,17 €						0,00 €			143,17 €	143,17 €	
Transferências correntes	490 000,96 €	216 865,76 €		97 489,30 €	75 343,87 €	90 259,03 €	10 043,00 €	273 135,20 €		175 645,90 €	490 000,96 €	490 000,96 €	



Administrações públicas	244 330,10 €	19 155,32 €	77 358,08 €	89 557,67 €	78 259,03 €	225 174,78 €	147 816,70 €	244 330,10 €	244 330,10 €	
Outras transferências correntes	245 670,86 €	197 710,44 €	20 131,22 €	5 786,20 €	12 000,00 €	10 043,00 €	47 960,42 €	27 829,20 €	245 670,86 €	245 670,86 €
Subsídios							0,00 €			
Outras despesas correntes	73 664,07 €	31 883,06 €	12 234,42 €	12 764,09 €	16 782,50 €	41 781,01 €	29 546,59 €	73 664,07 €	73 664,07 €	
Despesas de capital	669 172,76 €	437 431,60 €	84 689,42 €	87 225,51 €	46 826,23 €	13 000,00 €	231 741,16 €	147 051,74 €	669 172,76 €	669 172,76 €
Aquisições de bens de capital	430 861,40 €	268 305,26 €	73 971,90 €	62 615,28 €	25 968,96 €		162 556,14 €	88 584,24 €	430 861,40 €	430 861,40 €
Transferências de capital	238 311,36 €	169 126,34 €	10 717,52 €	24 610,23 €	20 857,27 €	13 000,00 €	69 185,02 €	58 467,50 €	238 311,36 €	238 311,36 €
Administrações Públicas	158 936,36 €	105 251,34 €	10 717,52 €	16 110,23 €	20 857,27 €	6 000,00 €	53 685,02 €	42 967,50 €	158 936,36 €	158 936,36 €
Outras transferências de capital	79 375,00 €	63 875,00 €		8 500,00 €		7 000,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €	79 375,00 €	79 375,00 €
Aquisição de ativos financeiros							0,00 €			
Aquisição de passivos financeiros							0,00 €			
Reembolsos de passivos financeiros							0,00 €			
Outras despesas de capital							0,00 €			
TOTAL	2 255 337,72 €	923 066,48 €	481 175,67 €	391 598,69 €	408 717,10 €	50 779,78 €	1 332 271,24 €	851 095,57 €	2 255 337,72 €	2 255 337,72 €

Evolução índice de dívida total:

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023 (31-3-2023)
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice (b/a)						
4,160	3,740	3,270	2,773	2,555	2,296	2,144	1,989	1,941	1,898	1,902

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 4,16 em 2013 para 2,144 a 31 de dezembro de 2019 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município. Também em 2022 a 31 de dezembro verifica-se uma redução para 1,898.

No primeiro trimestre de 2023, verifica-se uma ligeira subida, fixando-se nos 1,902.

Município de Alfândega da Fé, 21 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

2023

Relatório 1º Trimestre

Atividade DECAJ

(Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude)



Nota: Serão evidenciados os dados referentes ao período homólogo, sempre que estes estejam disponíveis.

Atendimentos

Front Office

829

527 em 2022

Gab. da Educação

1

3 em 2022

CLAIM

14

120 em 2022

Gab. Apoio ao
Emigrante

32

41 em 2022

Ação Social

293

114 em 2022

GIP

254

176 em 2022

Apoio ao
Consumidor

94

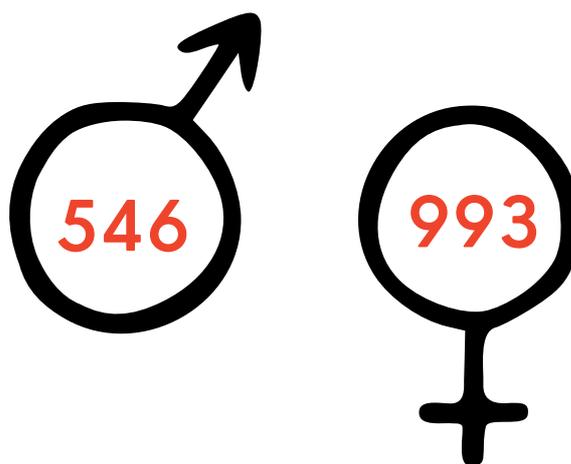
33 em 2022

Gab. + Economia

22

56 em 2022

1 529
(1 034 em 2022)



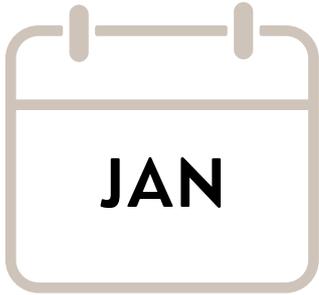
Grau de Satisfação dos/as
Munícipes

100 %

satisfeitos/as com o
atendimento na DECAJ



Equipa + Economia



Aldeia Natal

Cantar dos Reis



Organização do Carnaval



Mercadinho "Flor da Amendoeira"

Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa

Certificação dos lagos do Sabor como uma Bio Região

➤➤➤ Acompanhamento a potenciais empreendedores/as e investidores/as

➤➤➤ Acompanhamento ao/à Produtor/a (Projeto de Apoio à Pecuária)

➤➤➤ Incentivos à criação de emprego e combate à precariedade

➤➤➤ **19 Candidaturas em análise**

Cartões Sénior

4

(3 em 2022)

ATRIBUIÇÕES

6

(6 em 2022)

RENOVAÇÕES

20

ATIVOS À DATA

Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

1

(1 em 2022)



350€

(697,27€ em 2022)

Cartões ABEM

5

(1 em 2022)

BENEFICIÁRIOS/AS



675€

(100€ em 2022)

22

ATIVOS À DATA

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

9 APOIOS

Rendimento Social de Inserção

7

NOVOS PROCESSOS

42

ATIVOS À DATA

Registo de transportes - IPO

57

(84 em 2022)

UTENTES DO IPO

11

(25 em 2022)

"BOLEIAS"

Apoio ao/à Consumidor/a

5

Atendimentos presenciais em parceria com a DECO

36

Candidaturas ao Programa Vale Eficiência

34

Contactos (serviços EDP, ERPI's)

4

Reclamações

Setor de Saúde

Unidade Móvel de Saúde

796

683 em 2022

Atendimentos

231

158 em 2022

Domicílios

36

1 em 2022

Preparações de terapêutica

Equipa de Apoio Biopsicossocial à Pessoa Idosa

19

Pessoas Idosas em
intervenção

22

Novas Sinalizações

7

Pessoas Idosas com
nota de alta



5

Enfermagem

2

Estimulação Cognitiva

13

Apoio Psicológico

6

Psicomotricidade

1

Apoio Social

ACOMPANHAMENTOS

4

Sessões de Hidroginástica

ATIVIDADES

23 a 27
jan.

X Encontro de Cuidadores Informais "Ir ao Encontro"



23 fev

XI Encontro de Cuidadores Informais "Exposição Namorar Portugal"

30 mar.

XII Encontro de Cuidadores Informais "Sessão de Cinema"

Projeto "Mão Amiga"



Um projeto de:



Com o apoio de:



171

Consultas de enfermagem e visitas domiciliárias

6

Pessoas idosas em acompanhamento na sede do Concelho

2

4

Equipa Multidisciplinar da Educação

ATIVIDADES

9 jan

Oficina Etno-musical "Os Bawtuquinhas
PBS"

11, 12 e
16 jan

Educação Financeira

16 jan

Teatro de Marionetas "A Casa da Árvore"

18 jan

Avaliação de satisfação com o ATL de Natal

jan e fev

Atividades lúdicas nas paragens letivas

30 jan

Palestra "Gestão de Emoções"

fev

Levantamento de necessidades de ATL para
o 2º ciclo

3 mar

Med on Tour



Ano
letivo

AEC "Cidadania, Voluntariado e Património"

Sarilhos do Amarelo



SESSÕES INDIVIDUAIS

10

Psicomotricidade



1º
Ciclo

Tutorias do/a Aluno/a

27

2º
Ciclo



Equipa - Atividades de Animação e de Apoio à Família

"Histórias com risadas"

10 a 13 de jan

73 Participantes

91,7% "Gostaram muito" da atividade

História " O coração e a garrafa" de Oliver Jeffers

7 a 10 de fev

73 Participantes

95,9% "Gostaram muito" da atividade



Visita ao CIT - Exposição "Namorar Portugal"

28 fev a 3 mar

55 Participantes

90,9% "Gostaram muito" da atividade

História "O Segredo da Lagarta Serafina" de Palmira Martins

14 a 17 mar

50 Participantes

82% "Gostaram muito" da atividade

**Comemoração do Dia Nacional dos
Centros Históricos – parceria CCA**

28 a 31 mar

53 Participantes

**94,3% "Gostaram muito" da
atividade**



**Adesão ao programa Dimensão S –
Websérie**

Duração: 13 semanas

53 Participantes

Sementeira de girassóis

23 mar

53 Participantes

Setor dos Assuntos Culturais e Promoção Artística

Exposição "Intermitências de Arte"



De 31 de novembro a 10 de fevereiro



100 visitantes



CCA

Exposição "Côa Douro: Para uma Memória Futura"



De 21 de novembro a 12 de fevereiro



165 visitantes



CIT

Exposição "Namorar Portugal"



De 17 de fevereiro a 10 de março



190 visitantes



CIT

Exposição "A Arte do Storytelling"



De 24 de fevereiro a 30 de abril



395 visitantes até à data



CCA

Teatro "O Pai que se tornou mãe"



19 de março



60 crianças e adultos



CCA

Exposição "Terra Quente"



De 20 de março a 25 de junho



140 visitantes até à data



CIT

Visitas Guiadas

**Comitiva do
Município de
Ribeira Grande de
Santiago/Cidade
Velha, de Cabo
Verde**



9 de fevereiro



15 pessoas



Santuário de Santo Antão da Barca,
Centro de Interpretação do
Território e visita pedonal à vila

**Visita reportagem
da equipa do Porto
Canal**



22 de fevereiro



Percurso de amendoeiras em flor

**Visita ao património
com turma do pré-
escolar**



28, 29 e 30 de março



64 crianças



Roteiro da História e da Arte Urbana

**Visita ao património
com Universidade
Sénior Miranda do
Douro e Alfândega
da Fé**



14 de abril



50 seniores



Roteiro da História e da Arte Urbana

**Visita ao Centro de
Interpretação do
Território de
Sambade**



16 de abril



25 seniores



Centro de Interpretação do
Território de Sambade

Ensaaios com Pedro Giestas



9, 10, 17, 18 e 25 de março



TAFÉ



CCA

Oficinas de Arte



20 de março



33 discentes do 3º ciclo



CIT



17 de abril



17 discentes do 2º ciclo



CCA



CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA



49 Pedidos de utilização



622 Utilizadores/as

CRIANÇAS E JOVENS



AEC "Atividade Física e Desportiva

53 alunos/as



Colaboração: Eco Escolas "Plogging"

172 Alunos/as



Projetos "Bola Mágica" e "Aprender o dia todo"



Atividades na pausa letiva do Carnaval



Colaboração: Organização do ATL de Páscoa, Dia Mundial da Saúde e Dia Mundial da Atividade Física

PESSOAS IDOSAS



Programa "Os Seniores"



192 Sessões

20 Sessões

62 Sessões

Freguesias do
Concelho

Sede do
Concelho

ERPI's

Serviços Presenciais

Leitura de Presenças

266

Utilizadores/Leitores

Leitura de Periódicos

129

Utilizadores/Leitores

Auditório

42

Requisições

Audiovisuais & Internet

193

Utilizadores



182 Homens

11 Mulheres



Documentos em empréstimo domiciliário

26

Documentos requisitados

24

Requisitantes



5 Homens

19 Mulheres





Recital de Poesia - Dia Mundial da Poesia 21 de março

40 alunos/as do ensino secundário



SEMANA da LEITURA 27 a 31 de março

20 alunos/as do 10º ano



**CLUBE DE LEITORES
DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

Clube de Leitores de Alfândega da Fé 3 Sessões

36 participantes

Gabinete de Investigação e Planeamento



Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Alfândega da Fé



Elaboração do Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas (PLICC)

Outras Atividades



Abertas as candidaturas ao Orçamento Participativo Jovem 2023 no âmbito do Conselho Municipal da Juventude